



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570 /25

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00141196-95

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 094/2025

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.  | Descrição   | Un. | Quant.  | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|-----|---------|------------------|
| 08   | 7748  | FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.<br><b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b><br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | PÇ  | 38.175  | 3,90             |
| 09   | 7748  | FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.<br><b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b><br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | PÇ  | 12.725  | 3,90             |
| 34   | 35865 | ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO.<br><b>LOTE COM 30 COMPRIMIDOS.</b><br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>                   | PÇ  | 128.835 | 1,38             |
| 35   | 35865 | ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO.<br><b>LOTE COM 30 COMPRIMIDOS.</b><br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>                   | PÇ  | 42.945  | 1,38             |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS:98  
167472000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 22 OUT. 2025

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS:98  
167472000**

Assinado digitalmente por GISELI  
BASSANI DOS  
SANTOS:98167472000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
34173582000318, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=presencial,  
CN=GISELI BASSANI DOS  
SANTOS:98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 10:24:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**  
Representante Legal:  
CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

**GISELI  
BASSANI DOS  
SANTOS:98167  
472000**

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI  
DOS SANTOS:98167472000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 10:25:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [licitacao@pratidonaduzzi.com.br](mailto:licitacao@pratidonaduzzi.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANIELA RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE APOIO A SAÚDE (FARMACIA)

Matrícula: 124063-3

Assinatura: \_\_\_\_\_